



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 36/2017

Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

Considerando a especificidade da Quadra da Páscoa, tradicionalmente propícia ao encontro familiar, é concedida

Tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia

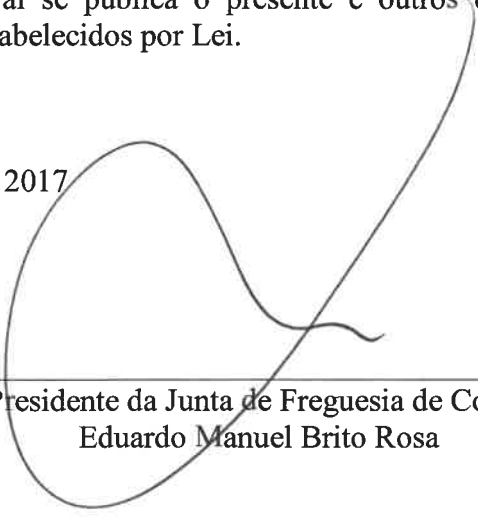
No dia 13 de abril (quinta-feira), a partir das 14.00H

Deve assegurar-se, impreterivelmente, o funcionamento dos serviços mínimos no Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios.

Os trabalhadores que não possam usufruir da tolerância de ponto pelo motivo acima referido, serão dispensados noutra altura, como forma de compensação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 07 de abril de 2017



O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios
Eduardo Manuel Brito Rosa